Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 371/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora ANA LUIZA VALADÃO FREITAS GEREMIAS, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2493924, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 076/GR/UFFS/2014, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS